Belém, 28 de agosto de 2025 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1238620

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3.440/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAs nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE $n^{\rm o}$ 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2701660 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/127 DGSOCIO – SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1351/2025 GAB-SEMAS de 21/05/2025, publicada no Nº 36.239 do dia 26/05/2025, que concedeu diárias a colaboradora eventual MÔNICA PINHEIRO DE SOUSA MOTA DIAS, CPF: 008.941.722-47, citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1238358

PORTARIA Nº 3.728 /2025 - SAGAT/SEMAS A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições:

Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021; RESOLVE:

I - CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionado.

MAT.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE N°
55587272	ALEXANDER LOBO ROCHA	ANALISTA DE INFRAES- TRUTURA A	29/09/2025	E-2025/3110020
55209101	EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES	ANALISTA AMBIENTAL A	29/08 e 01 a 02/09/2025	E-2025/3211463
54197038	GABRIELA ROSA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	18 e 19/08/2025	E-2025/3168373
5932618	JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	26 a 28/08/2025	E -2025/3186492
57202627	JUSANE SILVA SANTOS	ASSISTENTE AMBIEN- TAL A	29 a 30/09 e 01/10/2025.	E-2025/3215716
57175639	KELLY ELIZABETH LOPES TAKAGI	ANALISTA AMBIENTAL A	12 e 15/09/2025	E-2025/3081793
5919903	MAYCO KLEBERSSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	14/08/2025	E-2025/3095394
5903675	NANCI FARIAS DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	29/08/2025	E- 2025/3202717
57201738	THAIS BORGES DE OLIVEIRA COHEN	ASSISTENTE AMBIEN- TAL A	29/08,12/09/ e 27/10/2025	E-2025/3173902

II – "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2025.".

Belém, 27 de agosto de 2025.

1.LILIA MARCIA RAMOS REIS

2. Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

PORTARIA SEMAS Nº 3.759/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 2/2025 no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUS-TENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2395083, E-2025/2902065 e E- 2025/2983942. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 2/2025 no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Comissão Gestora do PSS 2/2025 tem, como objetivo, acompanhar, executar, supervisionar e deliberar sobre o PSS 2/2025, visando à contratação temporária de servidores, para exercer função na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS). Art. 2º A Comissão Gestora do PSS 2/2025 será composta pelos seguintes servidores:

I- Amanda Hevellyn Alencar Gonçalves, matrícula nº 57212320/2;

II- Bruna Serrão Dantas dos Anjos, matrícula nº 5900321/3;

III- Dalcirene da Silva Lopes, matrícula nº 5933527;

IV- Elaine Patrícia de Oliveira Araújo, matrícula nº 5788840/1;

V- Jaime Marcelo Estumano Gonçalves Cardoso, matrícula nº 57175443/2;

VI- Mayara Alexandra Oliveira da Cruz, matrícula nº 5975488/1;

VII - Mayco Klebersson Menezes da Silva, matrícula nº 5919903. Art. 3º A Comissão Gestora do PSS 2/2025 será coordenada pelo servidor Magno Alexandre Costa Vilhena, matrícula nº 5951507/2, e, na sua ausência ou impedimento, pela servidora Tânia Lúcia Rocha Cabral, matrícula nº 716138/7, com as seguintes competências:

I- convocar as reuniões da Comissão Gestora do PSS 2/2025; e

II- organizar, conduzir e validar os trabalhos realizados pela Comissão Gestora do PSS 2/2025.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora do PSS 2/2025 poderão solicitar reunião, sempre que necessário, desde que informado previamente à Coordenação.

Art. 4º Todos os setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), quando demandados, deverão prestar as informações solicitadas pela Comissão Gestora do PSS 2/2025 para a execução de suas competências.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Comissão Gestora do PSS 2/2025 e a prorrogação do prazo de vigência deverão ser devidamente justificadas e realizadas por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS). Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora do PSS 2/2025 serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de agosto de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

PORTARIA SEMAS Nº 3.749/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria SEMAS nº 709, de 12 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE DO ES-TADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3110468, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SEMAS nº 709, de 12 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

V - Josiane de Almeida Aguiar, matrícula nº 5991246/1;

X - Renato Rodrigues de Sousa, matrícula nº 5991283/1;

XIII - Talita Pereira de Souza Fernandes, matrícula nº5983720/1. Parágrafo único. Os servidores lotados na Julgadoria de Primeira Instância, designados nos incisos I, II, III, VII, VIII, IX, e XII, atuarão como julga-

Art. 2º Ficam revogados os incisos IV, V, e XIII da Portaria SEMAS nº 709, de 12 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos praticados pelos servidores designados no art. 1º a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 28 de agosto de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1238834

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 623 de 28 de Agosto de 2025

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 360 (ANTIGA PORTARIA) de 02 de Junho de 2025, publicada no DOE nº 36.250, de 03/06/2025, que designou a servidora abaixo, para a função de Fiscal do Contrato nº 11/2025 celebrado com ao Sra. Maria de Fátima Costa Magalhães (Aluguel do imóvel de Colares).

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora Ana Laura de Souza Gomes, matrícula nº 5956184, pela servidora Maria Eduarda Santos Malheiros , matrícula nº 5984501/2.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE do IDEELOR-Bio

Protocolo: 1238759